

REGULAMENTO GERAL

O EVENTO

1. A **MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA**, será realizada no domingo, **dia 06 de agosto de 2023** com provas e distâncias distintas de 21 km e 10 km e 3 km, poderão participar PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS.

§ 1.1 - As normas e regras das provas, especificadas neste documento particular, foram adaptadas e tem como base às Regras da Federação Mineira de Atletismo, bem como ao Regulamento Geral da CBAAt.

1.2. O evento acontecerá nas Ruas da Zona Norte da cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, conforme trajetos previamente determinados pela ORGANIZAÇÃO e aprovados pelos órgãos municipais competentes, sendo o **percurso de 21 km** aferido e homologado pela **Prefeitura de Juiz de Fora - Secretaria de Esportes e Lazer (SEL)**, todos os percursos das respectivas provas serão amplamente divulgados pela mídia e estarão disponíveis no painel de inscrições (www.corridao.com.br). O EVENTO terá a duração máxima de 3h30 (três horas e trinta minutos) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. Para participar todos os atletas devem estar regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

§ 1.2.1 - **IMPORTANTE** as provas acontecem em área pública com tráfego de veículos e pedestres, impossibilitando o isolamento 100%, sendo assim recomenda-se que os atletas tenham cautela e fiquem atentos às marcações e orientações dos fiscais de pista.

§ 1.2.2 - A ORGANIZAÇÃO poderá disponibilizar mapas, ilustrações e informações dos percursos, sendo de responsabilidade do atleta ter o conhecimento prévio do mesmo.

1.3. As atividades de largada e chegada das provas serão realizadas no Domingo (06), com qualquer condição climática, no estacionamento do shopping Jardim Norte e/ou proximidades, e terão seus percursos detalhados e divulgados na mídia e disponíveis no Instagram oficial do evento @moveitsports .

1.4. Os horários das atividades relacionadas ao evento obedecerão a um **Cronograma Oficial** que será determinado pela **ORGANIZAÇÃO** e oportunamente divulgados no painel de inscrições (www.corridao.com.br e @moveitsports) e na mídia em geral, sendo de responsabilidade do atleta se informar dos horários referentes à sua participação.

1.5. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinando a ficha de inscrição, a participante aceita todos os termos referentes ao regulamento das provas e assume total responsabilidade por sua participação no evento, em qualquer uma de suas provas, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento geral.

1.6. A inscrição para o evento é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. Alterações (nome, modalidade, equipe ou transferência) serão analisadas e posteriormente aceitas desde que solicitadas com até 30 (trinta) dias úteis de antecedência para o evento. Após este prazo, **NÃO SERÁ POSSIVEL QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO** na inscrição.

Sendo **EXPRESSAMENTE** proibida a transferência e/ou cessão por parte de qualquer atleta de seu número de peito para outra pessoa sem **O CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO** dos organizadores do evento formalmente por escrito, ficando o atleta responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

1.7. As inscrições serão feitas pela plataforma **online** www.sympla.com.br ou www.corridao.com.br e em locais CREDENCIADOS pela organização e serão amplamente divulgados na mídia.

§ 1.7.1 Os valores das inscrições **online** podem parcelados e ter acréscimos de taxas cobradas pelas operadoras dos sistemas.

AS PROVAS

2. O evento terá três provas distintas: Meia Maratona com 21 km, Corrida de 10 km e Caminhada de 03 km, poderão participar PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritos.

§ 2.1.1 - **IMPORTANTE:** Para fins de divulgação e mídia será usado as distancias de **21k para a Prova de Meia Maratona, 10k Fun Running e 03k para a caminhada**, no entanto as mesmas podem sofrer variações de quilometragem que diferem da usada oficialmente, fato que não afeta, de nenhuma forma, a realização do evento.

OBS: Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de **16 (dezesesseis) anos**, com as seguintes restrições:

a) Atletas de **16 a 18 anos** de idade incompletos **NÃO** podem participar de provas com percurso igual ou superior a **10 km**.

b) Os atletas **menores de 18 anos** poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. **A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no momento da retirada do numeral;**

2.2 - Meia Maratona de Juiz de Fora 21 km

A prova com distância de **21 km** é válida pelo **35º. Ranking de Corrida de Rua de Juiz de Fora**, e todos os inscritos para esta prova deverão seguir as regras estabelecidas pelo regulamento geral do mesmo, sob pena de desclassificação.

2.3 - Corrida 10 km

A prova de **10 km** terá seu percurso medindo 9.999m, desta forma poderão participar atletas acima de 16 anos desde que com as devidas autorizações dos responsáveis.

2.4 - Caminhada 03 km

Como incentivo a prática esportiva o evento terá uma prova de 03 km (aproximados) voltada para iniciantes, entusiastas e adeptos de todas as idades. Os inscritos para esta prova poderão caminhar e/ou correr livremente de acordo com seu preparo físico, sendo que os mesmos **não farão uso de chip de monitoramento**, tendo SOMENTE um numeral, a título de identificação e controle. Os participantes da caminhada se comprometem a dar preferência e passagem aos demais corredores das provas de 21 e 10 km quando necessário.

2.5 – Largada e acesso ao bolsão

A Largada será realizada pontualmente às **07h da manhã do dia 06/08** conforme **item 1.3 deste documento**, ficando o acesso ao bolsão apenas para atletas devidamente inscritos e identificados (numeral e pulseira) quem não estiver de posse desses itens **NÃO terá acesso a LARGADA**.

§ IMPORTANTE: Todos devem seguir as orientações do locutor e/ou diretor de prova quanto a entrada ao bolsão aguardando a liberação de acordo com os seguintes critérios:

- Acesso prioritário para atletas PDC e seus respectivos guias.
- Primeira linha: Atletas de ELITE devidamente credenciados (provas 21 e 10k);
- Segundo linha: Atletas com FASTPASS;
- Terceira linha: Atletas de 21K;
- Quarta linha: Atletas de 10K;
- Quinta linha: Caminhantes.

PREMIAÇÃO

3. A premiação das provas CORRIDA seguirá o **REGULAMENTO GERAL do 35º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora**.

3.1. Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma modalidade, categoria ou faixa etária.

3.2. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "PARTICIPAÇÃO".

3.3. É de responsabilidade dos atletas vencedores estarem presentes para a cerimônia de entrega dos prêmios, **adequadamente vestidos e calçados**. Sendo que o não comparecimento acarretará a perda da premiação, sem direito a reclamações posteriores. A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

3.4. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para os atletas que, mesmo inscritos, não participaram da prova.

3.5. Os resultados oficiais da CORRIDA, são de responsabilidade da Comissão Técnica da SEL e, serão informados através dos sites das empresas organizadoras, no prazo de até 48 horas após o término da MESMA.

3.6. Ao participar das provas, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente os Regulamentos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

§ IMPORTANTE: Para A título de referência, as categorias, seguirão as normas da CBAAt, para as provas de 21 e 10 km validadas pelo **REGULAMENTO GERAL do 35º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora.**

ENTREGA DE KITS

4. **A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá no dia 05 de agosto, em local e horário a ser informado pela organização na mídia e redes sociais.** Casos excepcionais podem ser analisados e autorizados pela organização.

4.1 **§ Parágrafo 01:** Para retirada do kit, o atleta deve levar TODA a documentação exigida devidamente impressa e assinada, acompanhada de um documento de identidade original.

4.2 **§ Parágrafo 02:** Não é possível retirar kits para terceiros, salvo com autorização por escrito do atleta, bem como a apresentação do termo de responsabilidade e documentação exigida pela organização devidamente assinada com firma reconhecida pelo atleta inscrito.

4.3 **§ Parágrafo 03:** Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (modalidade, atleta, nome de equipe, etc.). Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Os atletas inscritos nos pontos presenciais, são responsáveis pelo preenchimento correto dos dados, a ORGANIZAÇÃO, não se responsabiliza por possíveis erros de cadastro decorrentes das fichas.

ATENÇÃO: Documentos necessários para retirada de kit:

Para a retirada de KIT, é indispensável à apresentação dos seguintes documentos:

- ✓ Documento oficial com foto do titular da compra;
- ✓ Comprovante de pagamento (QRCODE online ou impresso original sem rasuras);
- ✓ **Doação de 01 kg de alimento não perecível (exceto sal e fubá);**

4.4 **§ Parágrafo 3:** É de **RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA** de o atleta inscrito levar todos os documentos devidamente **IMPRESSOS e ASSINADOS** no dia da entrega do KIT, a **ORGANIZAÇÃO NÃO IRÁ FORNECER ESSE MATERIAL IMPRESSO**, bem como serviços de impressão no local.

4.5 **§ Parágrafo 5:** Não serão feitas entregas de kits para terceiros de inscrições de atletas com mais de 60 que optarem pelo desconto oferecido pela organização, neste caso será cobrado à diferença do valor no ato da troca.

4.6 § Parágrafo 6: Não serão entregues kits após o evento. O participante que não retirar o seu kit na data e horários estipulados perde o direito ao mesmo.

4.7. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.

4.7.1 **§ Parágrafo único:** Os produtos inclusos nos kits podem sofrer alterações de cor e layout dos previamente divulgados pela organização, bem como serem substituídos por itens similares de acordo com a disponibilidade dos fornecedores e parceiros do evento sem qualquer ônus a organização.

4.8. A Organização poderá oferecer mais de uma opção de kit e/ou participação sendo o mínimo oferecido a todos os atletas devidamente inscritos compreende nos seguintes itens: **Itens de identificação e cronometragem e itens pós prova.**

4.8.1 **§ Parágrafo 01:** Demais itens podem ser encartados nos kits de acordo com a disponibilidade de parceiros e /ou patrocinadores que podem ser limitados e não obrigatoriamente atender a todos os inscritos.

4.8.2 **§ Parágrafo 02:** Kits diferenciados podem ser ofertados aos participantes com cobrança extra no valor de inscrição.

4.8.3 **§ Parágrafo 03:** Os valores podem sofrer alterações, e em caso de parcelamento, quando disponível, o mesmo está sujeito as condições da operadora.

4.8.4 **§ Parágrafo 04:** O CHIP de cronometragem, após sua retirada, é de total responsabilidade da atleta, sendo que o mesmo deverá ser devolvido à organização ao final da corrida. Caso a devolução não seja feita por qualquer motivo a atleta responsável deverá pagar uma **taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais)** a organização. A não devolução e o não pagamento da taxa de extravio acarretarão no impedimento do atleta na participação em qualquer outro evento realizado pela organizadora e/ou Secretaria de Esportes e Lazer de Juiz de Fora.

4.9. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

4.10. A camiseta, promocional e/ou comemorativa do evento, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que os participantes escolham durante o processo de inscrição.

4.10.1 **§ Parágrafo 01:** O tamanho das camisetas é de acordo com a disponibilidade.

4.11. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

4.12. O número de peito é pessoal e **INTRASFERIVEL e de uso obrigatório**, acarretando a desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso, bem como o uso do mesmo por um terceiro.

DATA E VALORES

5. Para participar da edição 2023 da **MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA** em qualquer uma das provas se faz necessário o preenchimento da ficha de inscrição, bem como do termo de compromisso além do pagamento da respectiva taxa.

5.1. Os valores e datas seguem as regras previstas no edital de participação no 35º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora.

5.2. Para venda **online**, os valores tabelados, serão acrescidos taxas de serviço da operadora do sistema, e em caso de parcelamento poderá haver incidência de juros.

5.3. Atletas com mais de 60 anos tem 50% de desconto nos valores vigentes e devem usar o CODIGO de desconto especificado no painel de inscrições, a troca de kit segue as regras de e previstas neste regulamento.

5.4. Atletas PCD tem GRATUIDADE de acordo com as regras previstas no edital de participação do 35º Ranking de Corridas de Rua de Juiz de Fora e submetidos às normas previstas no REGULAMENTO GERAL do Ranking PJF.

5.5. As inscrições são **ENCERRADAS 07 dias antes da data prevista para realização da prova**.

5.6. As políticas de descontos e benefícios, quando aplicáveis, não incidem sob os itens e/ou produtos extras oferecidos pela organização.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

6. Ao participar das provas, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

6.1. Todos os atletas participantes deverão estar com suas avaliações médicas em dia e estar gozando de plena saúde para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

6.2. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova ou qualquer um dos staffs, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

6.3. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

6.4. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da chegada da prova.

6.5 A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

6.6. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

6.7 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

6.8. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

6.9. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

6.10. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

6.11. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

6.12. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar, com ou sem aviso prévio, o percurso em trechos que porventura apresentem risco aos competidores, sem qualquer ônus.

6.13. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de resgate.

6.14. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

6.15. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

6.16. A ORGANIZAÇÃO da prova e os órgãos que regem a modalidade no País (CBAt) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da CORRIDA de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

6.17. A ORGANIZAÇÃO poderá, em qualquer momento e a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente. A organização irá disponibilizar na internet uma versão sempre atualizada deste regulamento, sendo de responsabilidade do participante se informar das normas nele estabelecidas.

6.18. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

SEGURO

7. O evento possui um seguro e segue a legislação nacional vigente, onde todos os participantes estarão cobertos dentro das determinações especificadas em apólice (disponível na secretaria do evento). **IMPORTANTE:** Para garantir a cobertura do seguro, o atleta deverá estar **LEGALMENTE** inscrito e sua participação estar de acordo com todas as exigências, normas e regras do regulamento da prova. O seguro, assim como a inscrição, é **PESSOAL E INTRANSFERIVEL**.

7.1. É de responsabilidade única e exclusiva de cada participante ter um convênio médico para a assistência e cobertura financeira em caso de acidente. Sugerimos aos atletas que não possuem tal convenio que providenciem a contratação de uma cobertura independente para o evento através de uma empresa especializada. **ATENÇÃO: Ao renunciar essa sugestão, o atleta, assume TODAS e QUAISQUER despesas recorrentes de possíveis sinistros que por ventura venham a ocorrer durante a sua participação no evento, bem como isenta a ORGANIZAÇÃO e seus PATROCINADORES de toda e qualquer responsabilidade financeira e civil provenientes de danos físicos e/ou morais futuros.**

7.2. As equipes de apoio da organização que trabalham no evento prestarão os primeiros socorros e encaminharão o acidentado para um hospital mais próximo, conforme exposto anteriormente neste regulamento. A partir daí, termina a responsabilidade da organização. Todas as despesas médico-hospitalares correrão por conta do atleta acidentado.

CANCELAMENTO DA PROVA

8. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização. O mau tempo não impedirá a realização da prova.

8.1. Os atletas devem estar cientes que a Comissão Organizadora do Evento poderá suspendê-lo ou cancelá-lo, mediante disponibilização de aviso no próprio site oficial com até 72 horas de antecedência ao evento, sem que assista ao participante qualquer direito à indenização com eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estada de hotéis/pousadas, dentre outros. No caso de cancelamento, ao participante será devolvido apenas o valor integral da inscrição.

8.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Este documento, foi criado em 19/04/2023, poderá sofrer alterações sem aviso prévio até a data do evento. Em caso de dúvidas, valerá o documento impresso disponível na entrega dos kits e na secretaria da prova no dia do evento.

Última atualização em 28/04/2023 às 18:12

Última atualização em 18/07/2023 às 14:05

Juiz de Fora, 20 abril de 2023
Organização Meia JF

Informações: @moveitsports (32) 99846-6635 atendimento@moveitsports.com.br